

PORTARIA Nº 200/2017

Data: 01/08/2017

Dispõe sobre licença para tratamento de saúde da servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 100, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando o atestado médico apresentado pela servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde, a servidora efetiva Srª. EVAILDES MARIA DE JESUS – Zeladora, Vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 1.531.437 SSP/GO e CPF nº 315.813.661-91, pelo período de 01 de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017, sem prejuízo da remuneração, mediante concessão de auxílio-doença a cargo do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 01 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal